



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º ____/2025

**SOLICITA AO GOVERNO DE ALAGOAS PROVIDÊNCIAS PARA
AQUISIÇÃO DE TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS PARA AGRESSORES DE
VÍTIMAS AMPARADAS POR MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (MPU)
DEFERIDAS COM BASE NA LEI MARIA DA PENHA.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com cópia à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), solicitando a aquisição de tornozeleiras eletrônicas para agressores de vítimas amparadas por Medidas Protetivas de Urgência (MPU) deferidas com base na Lei Maria da Penha.

O aumento expressivo nos pedidos de MPU e nas prisões demonstra maior policiamento ativo e confiança das vítimas no sistema de justiça, mas também evidencia a necessidade de mecanismos complementares de monitoramento dos agressores, de modo a garantir a efetividade das medidas protetivas.

No primeiro semestre de 2025, os pedidos de Medida Protetiva de Urgência (MPU) registraram aumento de 31% no Estado e 32% em Maceió, na comparação com o mesmo período de 2024. Ainda nesse período, foram efetuadas 1.400 prisões com base na Lei Maria da Penha, um crescimento de 27,4% em relação a 2024; em Maceió, o número passou de 365 para 484 prisões (+32,6%). Nos dois primeiros meses de 2025 (janeiro–fevereiro), foram registrados 444 casos de violência doméstica contra mulheres, e o Tribunal de Justiça de Alagoas concedeu 861 medidas protetivas, o que equivale a uma média de 13 medidas protetivas por dia.

Garantir o uso de tornozeleiras eletrônicas para agressores submetidos a MPU representa uma medida eficaz de monitoramento em tempo real, prevenção de novas agressões, salvaguarda da integridade física das vítimas e reforço da atuação do Estado em sua responsabilidade de proteção.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
20 de agosto de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1980/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 15:49
Legislativo